



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 3290 ENT.: 2753 PROC. N.º:	18/06/2015

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 159/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 3587, datado de 18 de junho, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 2753
Data: 18-06-2015

GMENE n.º

Exma. Senhora
Dr.ª Marina Resende
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

ASSUNTO: Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 159/XII/4ª.

Com Minimo,

Em resposta ao V/Ofício n.º 5020, de 09 de outubro, tenho a honra de remeter a resposta do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros à pergunta em epígrafe, muito agradecendo o respetivo encaminhamento à Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos, *e m - b n l e*

O Chefe do Gabinete

António Albuquerque Moniz

António Albuquerque Moniz

Resposta à Pergunta n.º 159/XII/4ª – de 08 de outubro de 2014

Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP – José Ribeiro e Castro, Rui Barreto, Filipe Lobo D'Ávila, José Lino Ramos e Nuno Magalhães

Relativamente às questões colocadas pelos Senhores Deputados José Ribeiro e Castro, Rui Barreto, Filipe Lobo D'Ávila, José Lino Ramos e Nuno Magalhães, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, sobre “Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP)”, informa-se que, relativamente ao impacto económico do acordo na economia real da União Europeia (U.E.), para além da avaliação feita ao longo do processo que conduziu ao lançamento das negociações, a Comissão apresentou, em março de 2013, um estudo de impacto sobre a Parceria Transatlântica, elaborado pelo *Center for Economic Policy Research* (CEPR), no qual é salientado o enorme impacto que o TTIP poderá representar em termos de crescimento e de geração de emprego dos dois lados do Atlântico, aumentando em cerca de 0,5% o PIB europeu.

Os ganhos económicos potenciais para a U.E. e para os Estados Unidos da América (EUA) não seriam em prejuízo do resto do mundo, antes pelo contrário, a liberalização transatlântica resultará numa contribuição positiva para o bem-estar da economia mundial (*spillovers*).

O acordo terá um impacto positivo na criação de emprego em ambas as Partes, com os ganhos estimados de produtividade que resultam da redução dos custos das trocas comerciais e que terão um efeito positivo nos salários, numa perspetiva de longo prazo.

O Governo Português pediu igualmente ao CEPR, a elaboração de um estudo que visa avaliar o impacto do TTIP na economia portuguesa, cujos resultados, apresentados no dia 31 de julho de 2014, comprovaram o impacto económico positivo para Portugal da conclusão do TTIP.

Este estudo foi elaborado com base em dois cenários e, em qualquer dos dois casos, conclui que haverá um impacto económico positivo para Portugal, tanto em termos de exportações como de criação de emprego, com uma previsão de crescimento económico de 0,57% do PIB (1277 milhões de Euros) no cenário moderado e 0,76% do PIB (1610 milhões de Euros) no cenário mais ambicioso, até 2030.

O mesmo estudo prevê que, pelo facto de as exportações nacionais estarem concentradas nos sectores que mais beneficiarão da eliminação dos direitos aduaneiros elevados – como o têxtil e vestuário (respetivamente 15,5% e 8,8% das exportações portuguesas para os EUA) – o impacto decorrerá, essencialmente da eliminação desses direitos. Como tal, em Portugal, os efeitos positivos do Acordo sentir-se-ão a mais curto prazo do que no resto da U.E.

Já os efeitos da eliminação das barreiras não tarifárias serão graduais e menos acentuados. Mas quanto ao impacto sobre sectores, o referido estudo prevê que tanto os têxteis como o vestuário aumentem a sua produção e as suas exportações.

Espera-se que este acordo venha a constituir uma referência global, que permita ao novo “bloco” preservar um papel de liderança comercial, num quadro de compatibilidade com a Organização Mundial do Comércio.